

INDICAÇÃO

Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a recomposição imediata do muro caído da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Leblon.

À Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresento a **Indicação ao Prefeito Municipal de Cuiabá**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a **recomposição imediata do muro caído da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Leblon**.

JUSTIFICATIVA

A implantação desse serviço é necessária e de extrema importância. A indicação tem como objetivo garantir a segurança e a integridade física de pacientes, profissionais de saúde e da comunidade em geral que utiliza os serviços da UPA Leblon.

A queda do muro compromete a **segurança patrimonial** da unidade e expõe o local a riscos de invasões, furtos e outras vulnerabilidades, além de gerar sensação de insegurança para os usuários e servidores. A **reconstrução imediata** é essencial para restabelecer as condições adequadas de funcionamento e proteção do equipamento público de saúde. A ausência desse serviço traz não apenas prejuízos para os munícipes, Como dispõe o artigo 6º da Constituição Federal. Trata-se de uma medida de responsabilidade, sensibilidade e ainda o reparo contribui para preservar a estrutura da unidade e prevenir danos maiores, evitando custos futuros mais elevados para o erário.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade. Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

